



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Bandeirantes
Gabinete do Presidente - ADM 2021/2022

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente contrato administrativo de prestação de serviço temporário, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa Jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.400.037/0001-68, sediado à Rua Cícero Carneiro nº 1131, Centro, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Sr. BEKS GARCIA PIMENTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, sito à Rua Cicero Carneiro, portador da Cédula de Identidade de RG sob nº686.965 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 022.711.381-08, e do outro lado a **Srta.º ENILDA DE AQUINO SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de identidade RG sob nº 683.753, expedida pela SSP/TO e inscrita no CPF sob nº 042.459.801-92, residente e domiciliada à Rua do Pico s/n, Município de Bandeirantes do Tocantins, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a Cláusula 07ª do Contrato de Temporário de Trabalho nº 001/2022, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Temporário de Trabalho 001/2022, para a prestação de serviços na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, celebrado em 03/01/2022, a partir do dia 30/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

De comum acordo, fica eleito o Foro da Comarca de Arapoema do Tocantins- TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem ambas as partes justas e acordadas entre si, após terem lido e achado conforme o combinado, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas devidamente qualificadas.

Gabinete do presidente da câmara municipal de bandeirantes do Tocantins aos dias 30 dias do mês de novembro de 2022.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Bandeirantes
Gabinete do Presidente - ADM 2021/2022



BEKS GARCIA PIMENTA
Vereador - Presidente
CONTRATANTE

Enilda de Aquino Silva
ENILDA DE AQUINO SILVA
042.459.801-92
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Roy Sandy Reima dos Anjos
CPF: 085.003.321-74
ASSINATURA: Roy Sandy Reima dos Anjos

NOME: Marcos Vinício de Paul Araújo
CPF: 053.844.965-69
ASSINATURA: Marcos Vinício de Paul Araújo